



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 70/2023
De 03 de abril de 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PARA CONDUZIR OS ATOS DAS
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º
14.133/2021**

A Prefeita Municipal de Campo Belo Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 37, inciso IX da CF e art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora efetiva PATRÍCIA ERN CORRÊA VARELA, matrícula nº 6276, portadora do CPF 078.921.119-05, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Campo Belo do Sul, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados a servidora MARIA OLECIR MACEDO DAMASCENO, matrícula nº 20010, portadora do CPF nº 038.385.979-40 e o servidor SAMUEL ARRUDA BRANCO, matrícula 6674 e CPF nº 065.000.759-00, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

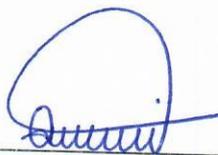
Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Campo Belo do Sul.

§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 03 de abril de 2023.



Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal